



DECRETO LEGISLATIVO Nº D/010/2020, de 08 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Município de Presidente Castello Branco/SC, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Ivaldino Antônio Frigo, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 19 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Presidente Castello Branco/SC, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, analisadas através do Processo @PCP20/00096217.

Art. 2º. Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Município da respectiva aprovação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, Presidente Castello Branco/SC, em 08 de dezembro de 2020.

Ivaldino Antônio Frigo
Presidente da Mesa Diretora

Publicado o presente ato em 08/12/20, na
Mural da Câmara Municipal de Vereadores de
Presidente Castello Branco - SC
Secretário(a)